



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71

Município de Igaracy

, Centro

Decreto

MARÇO/2020

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Decreto nº 00092020

Em, 10 de Março de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0064, de 27 de Agosto de 2019, combinada com a Lei nº 0575, de 19 de Dezembro de 2019.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 396.586,97 (Trezentos e Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 1002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

991 Recursos Oriundo da Cessão Onerosa do Bô

396.586,97

Total da Unidade: 396.586,97

Total de Suplementações: 396.586,97

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 396.586,97 (Trezentos e Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 10 de Março de 2020.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy
C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
Município de Igaracy

, Centro

Decreto

MARÇO/2020

Demonstrativo Consolidado do OFSS

JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito